



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 410, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

**Conceder férias regulares a servidora Estella
Barbosa Dias.**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/12/2022 à 1/12/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

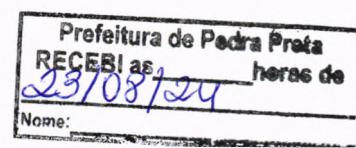
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Estella Barbosa Dias**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **6/9/2024 à 5/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de agosto de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

28 EDMARCIO JOSÉ PEREIRA 1º

Justificativa: 01 vaga que tem por objetivo atender a demanda do transporte escolar rural na região de Cambaúva – Assentamento 26 de Janeiro.

Pedra Preta, 21 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 412, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSORA PARA EXERCER O CARGO/FUNÇÃO DE COORDENADORA DE UNIDADE EDUCACIONAL, NA UNIDADE EDUCACIONAL PROF ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA

DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Professora para exercer o cargo/função de Coordenadora de Unidade Educacional, na Unidade Educacional Prof Antônia Aparecida de Oliveira, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as justificativas e a necessidade da nomeação de Coordenadoras Pedagógicas, conforme prevê a solicitação efetuada por meio do Ofício nº 438/2024/SME;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 034/2024/CGM e o teor da Resolução de Consulta nº 03/2018-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 1 de agosto de 2024 a professora CIRLENE FERREIRA CABRAL, a exercer função/cargo de COORDENADORA DE UNIDADE EDUCACIONAL, na Unidade Escolar Prof Antônia Aparecida de Oliveira.

Art. 2º As despesas realizadas após a publicação deste ato, serão compensadas por meio da redução de despesas de pessoal, ocasionada pela exoneração, por motivo de aposentadoria, das servidoras efetivas Elizabeth Aparecida Leão e Sueli Aparecida Santiago Rodrigues.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1 de agosto de 2024.

Pedra Preta, 22 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 322, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO O Ofício nº 159/2024/SMAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de

ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSICÃO
0011220	MARILSA DA SILVA	40º

Justificativa: 01 vaga atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando desligamento da servidora Teovalina Aparecida de Freitas. Para compor a equipe do CRAS, considerando as demandas socioassistenciais de apoio a equipe de referência.

Pedra Preta, 21 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 410, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ESTELLA BARBOSA DIAS.

DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Estella Barbosa Dias.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/12/2022 à 1/12/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Estella Barbosa Dias**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, a serem usufruídas no período de 6/9/2024 à 5/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 411, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSORA PARA EXERCER O CARGO/FUNÇÃO DE COORDENADORA DE UNIDADE EDUCACIONAL, NA UNIDADE EDUCACIONAL PROF ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Professora para exercer o cargo/função de Coordenadora de Unidade Educacional, na Unidade Educacional Prof Antônia Aparecida de Oliveira, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as justificativas e a necessidade da nomeação de Coordenadoras Pedagógicas, conforme prevê a solicitação efetuada por meio do Ofício nº 438/2024/SME;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 034/2024/CGM e o teor da Resolução de Consulta nº 03/2018-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 1 de agosto de 2024 a professora MARIA DE FÁTIMA AMORIM DA SILVA, a exercer função/cargo de COORDENADO-